

ATO DO PRESIDENTE Nº 481 , DE 2004

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-00676/2004,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR**, por 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de julho de 2004, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, referente ao Processo nº 001-00676/2004.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de julho de 2004.


Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente